

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2021

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIÁS FOMENTO relativas ao primeiro semestre de 2021 e de 2020, as quais seguem as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

Atuando num ambiente totalmente adverso para a economia brasileira, com o desemprego em alta, inflação e juros soberano voltando a subir, ainda assim, há uma perspectiva de retomada da economia no segundo semestre, com expectativa de crescimento próximo de 5% (cinco por cento) neste ano.

As medidas governamentais visando conter os efeitos nocivos à economia, afetada pelas restrições impostas por causa da pandemia, proporcionou que houvesse menor redução no nível de atividade econômica e consequentemente, propiciando um ambiente mais favorável a atuação dos agentes econômicos privados, o que pode significar a expansão da economia em níveis acima do alcançado no primeiro semestre.

As medidas sanitárias, em especial a vacinação de grande parte da população brasileira, tem demonstrado reflexos positivos, como a elevação do número de recuperados, queda no número de novos casos e de óbitos. Somando a isso, as intervenções proporcionadas pelo governo federal, como a injeção de recursos em programas de manutenção do emprego e de transferência de renda, diretamente para as famílias, proporcionam um cenário mais otimista para segundo semestre de 2021.

Em se tratando de economia regional, o Governo de Goiás deu sua parcela de contribuição, com a criação de diversos programas de apoio às empresas e de transferência de recursos sob a forma de auxílio financeiro.

No aspecto financeiro, o resultado alcançado pela GoiásFomento no semestre ficou abaixo do esperado, com lucro menor em 50,2% como também, as despesas com provisões para operações de crédito foram menores em 14,6%, quando comparado com o mesmo período de 2020. A contração nas atividades produtivas pela qual vem passando o país não afeta apenas o setor produtivo, mas também, as atividades financeiras, como é o caso da GoiásFomento que sofre os reflexos negativos provocados pela recessão econômica que atingiu o setor produtivo goiano.

Em números gerais, quando se compara o primeiro semestre de 2021 em relação ao mesmo período de 2020, verifica-se que o número de contratos ativos superou 48,9%, e que o saldo em carteira cresceu 52,6% face do aumento do número de contratos em linhas emergenciais, enquanto as receitas totais foram 7,3% maiores.

1. RESULTADOS DO SEMESTRE

A GoiásFomento vem alcançando resultados positivos sucessivos, fruto das políticas de riscos e de recuperação de ativos que vêm refletindo positivamente nos resultados, demonstrado no balanço que encerrou em 30/06/2021, em relação ao de 30/06/2020.

O saldo da provisão para devedores duvidosos foi menor em R\$ 276 mil, alcançando R\$ 10,1 milhões em 30/06/2021. Com isso, o índice de inadimplência da carteira que encerrou 30/06/2021 em 6,4% contra um índice de 10,0% no encerramento do semestre do ano anterior.

Da mesma forma, o lucro líquido apurado no 1º semestre de 2021 foi de R\$ 100 mil contra R\$ 202 mil no mesmo período de 2020, ou seja, variação de 50,5%. Os ativos totais quando comparados a data base de 31/06/2020, tiveram um aumento de 15,5%, alcançando R\$ 304 milhões, face as captações de recursos de repasses através da Caixa Econômica Federal para aplicação no âmbito do PNMPPO e do FUNGETUR, enquanto o patrimônio líquido aumento de 1,3%.

Os desembolsos de crédito somaram R\$ 30,5 milhões em 900 operações de crédito às microempresas, empresas de pequeno e médio porte, microempreendedores individuais e autônomos nesse semestre, ante a um volume desembolsado de R\$ 21,3 milhões no mesmo período do ano anterior. Houve uma operação de repasse no FCO, e não houve no BNDES e FINEP.

O saldo da carteira com risco próprio (Recursos Próprios/FCO/BNDES/FINEP), ao final do 1º Semestre de 2021 ficou em R\$ 158,4 milhões, com variação de 52,6% maior em relação a 30/06/2020, contanto no final do período com 6.003 contratos ativos contra 4.031 no final do primeiro semestre de 2020.

Por outro lado, o saldo de recursos em tesouraria reduziu-se de R\$ 140,4 milhões para R\$ 103,6 milhões, face aos desembolsos de recursos oriundos das captações através da CAIXA ECONÔMICA e do FUNGETUR, variando em 26,2% menor que em 30/06/2020. A taxa de rendimento dos recursos em tesouraria foi 33,4% maior em relação ao mesmo período de 2020, ficando em 0,37% a.m. neste semestre contra 0,28% a.m. no mesmo período do ano anterior.

Os ativos totais foram R\$ 22,5 milhões maiores somando R\$ 304 milhões enquanto o patrimônio líquido subiu 1,3% totalizando R\$ 198,1 milhões em 30/06/2021 contra R\$ 195,5 milhões em 30/06/2020, ou seja, ficou R\$ 2,6 milhões maior.

2. PERSPECTIVAS

A GOIÁS FOMENTO vem atuando em conjunto com acionista controlador, o Governo de Goiás, no âmbito dos diversos programas de crédito, garantia, subsídios de juros, programas de transferência de renda, entre outros, com metas ousadas de financiamentos empresariais com foco no microcrédito produtivo orientado. Tendo foco nas políticas governamentais voltadas para o desenvolvimento econômico e social, vem prospectando parceiros no âmbito governamental e instituições privadas visando ampliação de suas ações de fomento.

Com a criação do FUNDEQ – Fundo de Equalização para o Empreendedor, a ampliação das operações de crédito às microempresas, empresas de pequeno porte, empreendedores individuais e empreendimentos informais, reforçando nossa atuação e obtendo novas fontes de receitas, incluindo ações que visem a prestação de outros serviços financeiros.

Essas medidas asseguram o cumprimento de seus objetivos institucionais respeitada a capacidade financeira e operacional da GoiásFomento com prioridade ao fomento aos micro e pequenos empreendimentos produtivos propiciando aumento do emprego dos fatores de produção com repercussão positiva na economia goiana.

Agradecimentos

A Diretoria Executiva apresenta os resultados obtidos no 1º semestre de 2021 destacando o cumprimento das exigências legais aplicáveis às instituições financeiras, na administração profissional esperada das sociedades empresariais focada em seu fortalecimento institucional, empresarial e bancário, zelando por seu patrimônio e valorização de seus colaboradores.

Agradece aos acionistas, clientes, parceiros da iniciativa pública e privada, fornecedores, conselheiros, colaboradores e todos que contribuíram para mais esse semestre de efetivo alcance dos objetivos pelo trabalho realizado nesse período.

Goiânia (GO), 30 de agosto de 2021.

JOSÉ PAULO FÉLIX DE SOUZA LOUREIRO
Presidente do Conselho de Administração

RIVAEI AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente

FERNANDO FRITAS SILVA
Diretor de Operações

JOSÉ ALVES QUEIROZ
Diretor Administrativo e Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em R\$ mil)

ATIVO	30/06/21	31/12/20
CIRCULANTE	209.460	211.951
DISPONIBILIDADE	11	27
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	103.598	117.378
Carteira Própria	103.598	117.378
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	63.667	54.110
Empréstimos Setor Privado	33.270	18.560
Financiamentos Setor Privado	33.679	36.596
Financiamentos Rurais e Agronegócios	1.799	2.040
Provisão p/Operaç. Créd. Liq. Duvidosa	(5.081)	(3.086)
OUTROS CRÉDITOS	34.730	32.674
Diversos	34.734	32.689
Provisão p/ Outros Créditos	(4)	(15)
OUTROS VALORES E BENS	7.454	7.762
Outros Valores e Bens	7.832	8.248
Provisão p/ Outros Créditos	(378)	(486)
NÃO CIRCULANTE	94.499	95.958
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	90.372	91.726
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	83.758	85.419
Empréstimos Setor Privado	51.275	47.110
Financiamentos Setor Privado	34.506	39.191
Financiamentos Rurais e Agronegócios	3.036	3.473
Provisão p/ Operaç. Créd. Liq. Duvidosa	(5.059)	(4.355)
OUTROS CRÉDITOS	6.614	6.307
Diversos (Nota 6)	6.618	6.325
Provisão para Outros Créditos	(4)	(18)
PERMANENTE	4.127	4.232
INVESTIMENTOS	10	-
Ações	10	-
IMÓVEIS DE USO	3.502	3.539
Terrenos	2.422	2.422
Edificações	1.867	1.867
Depreciações Acumuladas	(787)	(750)
IMOBILIZADO DE USO	460	511
Imobilizado de Uso	1.707	1.704
Depreciações Acumuladas	(1.247)	(1.193)
IMOBILIZADO EM CURSO	34	22
Outros	34	22
INTANGÍVEL	121	160
Ativos Intangíveis	394	394
Amortizações Acumuladas	(273)	(234)
TOTAL DO ATIVO	303.959	307.909

PASSIVO	30/06/21	31/12/20
CIRCULANTE	66.030	70.538
OBRIG P/EMPRESA E REPASSES	54.075	60.251
Repasse do País - FCO	5.288	6.366
Repasse do País - BNDES	1.736	2.245
Repasse do País - FINEP	290	290
CEF - PNMP	6.155	6.154
Convênio FUNGETUR	40.606	45.194
OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.955	10.287
Sociais Estatutárias	18	300
Fiscais e Previdenciárias	1.010	1.744
Diversas	10.927	8.243
NÃO CIRCULANTE	237.929	237.371
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	39.804	39.646
OBRIG P/EMPRESA E REPASSES	39.804	39.646
Repasse do País - FCO	14.628	15.543
Repasse do País - BNDES	1.022	1.487
Repasse do País - FINEP	308	447
CEF - PNMP	10.285	12.991
Convênio FUNGETUR	13.561	9.178
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	198.125	197.725
Capital	179.777	179.777
Aumento	5.999	5.699
Reservas de lucros	12.349	12.249
TOTAL DO PASSIVO	303.959	307.909

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
NOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020 (Em R\$ mil)**

DESCRIÇÃO	SEMESTRES	
	30/06/2021	30/06/2020
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	9.844	5.805
Operações de Crédito	7.789	3.866
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários (NOTA 4b)	2.055	1.939
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(4.483)	(5.205)
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 12)	(4.427)	(5.182)
Provisão Desvalorização de Títulos Livres	(56)	(23)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	5.361	600
OUTRAS RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS	(5.635)	(626)
Receitas de Prestação de Serviços (NOTA 14)	8.325	7.624
Despesas de Pessoal (NOTA 13)	(11.258)	(10.310)
Outras Despesas Administrativas (NOTA 13)	(4.540)	(4.027)
Despesas Tributárias (NOTA 13)	(102)	(40)
Outras Receitas Operacionais (NOTA 14)	5.428	8.565
Outras Despesas Operacionais (NOTA 14)	(3.488)	(2.438)
RESULTADO OPERACIONAL	(274)	(26)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(55)	(1)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	(329)	(27)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (NOTA 15)	446	229
Imposto de Renda (NOTA 15)	-	(647)
Contribuição Social (NOTA 15)	-	(527)
Diferenças Temporárias - Ativos Diferidos Imposto de Renda (NOTA 15)	(95)	493
Diferenças Temporárias - Ativos Diferidos Contribuição Social (NOTA 15)	541	910
PARTICIPAÇÃO NO LUCRO	(17)	-
Empregados	(17)	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO NO SEMESTRE	100	202
LUCRO POR AÇÃO - R\$ 1,00	0,0006	0,0010

**DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS ABRANGENTES
EM 30 JUNHO DE 2021 E 2020 (Em R\$ mil)**

DESCRIÇÃO	SEMESTRES	
	30/06/2021	30/06/2020
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO NO SEMESTRE	100	202
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADOS ABRANGENTES NO SEMESTRE	100	202

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020 (Em R\$ mil)**

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	EXPANSÃO	INCENTIVOS FISCAIS		
SALDO EM 31/12/2019	173.150	1.820	4.003	7.393	3.575	-	189.941
Aumento de Capital	1.820	3.879	-	-	-	-	5.699
Transferência para Aumento de Capital	-	-	-	(108)	-	108	-
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	202	202
Reserva Legal	-	-	10	-	-	(10)	-
Reserva para Expansão	4.807	-	-	(4.807)	-	(300)	(300)
SALDO EM 30/06/2020	179.777	5.699	4.013	2.478	3.575	-	195.542
MUTAÇÕES DO PERÍODO	6.627	3.879	10	(4.915)	-	-	5.601
SALDO EM 31/12/2020	179.777	5.699	4.122	4.552	3.575	-	197.725
Transferência para Aumento de Capital	-	300	-	-	-	-	300
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	100	100
Reserva Legal	-	-	5	-	-	(5)	-
Reserva para Expansão	-	-	-	95	-	(95)	-
SALDO EM 30/06/2021	179.777	5.999	4.127	4.647	3.575	-	198.125
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	300	5	95	-	-	400

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020 (Em R\$ mil)**

DESCRIÇÃO	SEMESTRES	
	30/06/2021	30/06/2020
Fluxos de Caixa Provenientes das Operações		
Lucro Líquido	100	202
Depreciação e Amortização	130	127
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	13.780	(36.736)
Operações de Crédito	(7.896)	(640)
Outros Créditos	(2.363)	(322)
Outros Valores e Bens	308	(243)
Outras Obrigações	1.668	(6.439)
Caixa Gerado/Utilizado pelas Operações	5.727	(44.051)
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamentos		
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(6.018)	38.692
Destinado para Aumento de Capital	300	5.699
Dividendos Propostos	-	(300)
Juros Sobre Capital Próprio Propostos	-	-
Caixa (utilizado) Provenientes das Atividades de Financiamentos	(5.718)	44.091
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Investimentos		
Investimentos	(10)	-
Imobilizado de Uso	(3)	(44)
Aplicações no Diferido	(12)	-
Aplicações no Intangível	-	-
Provisão por Imparidade	-	-
Caixa (utilizado) Provenientes das Atividades de Investimentos	(25)	(44)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(16)	(4)
Início do Período	11	31
Fim do Período	27	27
Aumento/Redução de Caixa e Equivalente de Caixa	16	(4)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DOS SEMESTRES/EXERCÍCIOS FINDOS EM 30/06/2021 E 31/12/2020 (Em R\$ mil)**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

Av. Goiás nº 91 – Centro – CEP: 74.005-010 – Goiânia/GO

CNPJ: 03.918.382/0001-25

NIRE: 52300008476

Site: www.goiasfomento.com

Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A GOIÁS FOMENTO - Agência de Fomento de Goiás S/A é uma Instituição Financeira, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, Órgão regulador, de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual nº 13.533/1999, regida pela Resolução nº 2.828/2001 do Conselho Monetário Nacional – CMN e alterações posteriores. O objeto social é: Fomentar o Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Goiás na Geração de Emprego e Renda. As principais atividades são: Concessão de Operações de Crédito com recursos próprios; repasses das seguintes fontes: BNDES; FCO; FINEP, FUNGETUR e CAIXA e Agente Financeiro dos Fundos Públicos: FUNPRODUZIR; FOMENTAR; FUNMINERAL; FUNBAN e do FUNDEQ. A autorização para o fechamento das Demonstrações Financeiras da Instituição, referente ao primeiro semestre de 2021, foi dada pela Diretoria em 30 de julho de 2021.

Nota 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Declaração de conformidade e base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e levam em consideração as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 e alterações posteriores, Lei do Sistema Financeiro Nacional nº 4.595/64 e normas e instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente ente os períodos.

continua...

Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras, incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

Nota 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras

a) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras foram apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata die" para aquelas de natureza financeira.

c) Ativo circulante e realizável a longo prazo e passivo circulante e exigível a longo prazo
Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário. Os saldos realizáveis e exigíveis são demonstrados pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste e os recursos do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos e da CEF – Caixa Econômica Federal e do FUNGETUR – Fundo Geral do Turismo são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos. Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observa-se os fluxos de desembolsos previstos. Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, respectivamente, de acordo com as datas de vencimento.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa esses correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

e) Obrigações por empréstimos e repasses

As operações com cláusula de atualização monetária e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas "pro rata die" com base na taxa efetiva das operações.

f) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular nº 3.068/01 do Banco Central e regulamentação complementar, são classificados e avaliados em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

I. Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos reconhecidos no resultado.

II. Títulos disponíveis para venda - Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros e podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são ajustados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos auferidos reconhecidos no resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável, denominada "Ajustes de Avaliação Patrimonial" até a sua realização por venda. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da mesma conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

III. Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo registrados ao custo de aquisição, atualizados *pro rata temporis*.

Instrumentos financeiros derivativos – A Instituição não possui operações com derivativos.

g) Operações de crédito e outros créditos

Todas as operações de crédito têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da Administração, levando-se em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H. A tabela com o resumo dessa classificação está apresentada na Nota 5. As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas "pro rata die" com base no indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o quinquagésimo nono (59º) dia de atraso. Após o quinquagésimo nono dia, o reconhecimento de receita ao resultado ocorre quando efetivamente recebidas.

As operações ativas renegociadas com saldo devedor até R\$ 50 são reclassificadas para rating inicial, salvo aquelas que estão no risco H, que poderão, de acordo com a política da GoiásFomento alinhada à Resolução 2.682/99, do CMN, as quais a reclassificação do seu rating passa a ser objeto de revisão. As demais operações, a princípio, ficam no mesmo rating e passam também, de acordo com a referida política, a ser analisadas com a possibilidade de serem reclassificadas. As renegociações de operações de crédito que foram anteriormente baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H, e seu rating passa no mês seguinte a ser objeto de revisão. Desta forma, os eventuais ganhos provenientes das renegociações somente são reconhecidos com receita quando efetivamente recebidos.

Um semestre foram compensados em prejuízo operações de crédito no montante de R\$857 (2º sem/20, de R\$3.271 e exer/20, R\$3.764). O créditos recuperados no primeiro semestre/21, foram de R\$2.161 (2º sem/20, 2.635 e exer/20, R\$6.268).

h) Provisão para perdas em operações de crédito e outros créditos

Constituída em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, suportadas na classificação de risco do cliente, quando da ocorrência de inadimplência.

Na conformidade do Artigo 4º, Parágrafo 1º da Resolução 2.682/99, do CMN, o prazo para a classificação das operações de crédito na faixa de risco estabelecidas pela referida Resolução é contado em dobro, para as operações de longo prazo com garantias.

i) Outros valores e bens

Compostos basicamente por Bens Não Destinados a Uso, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, recebidos em dação de pagamento, os quais são demonstrados a valor justo. As Despesas Antecipadas correspondem a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

j) Permanente

I. Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, quando aplicável. Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Agência ou exercidos com essa finalidade, inclusive os bens decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controles desses bens.

II. Depreciação do imobilizado de uso é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. Divulgadas na Nota 8.

III. Os ativos intangíveis são compostos basicamente por aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros. Esse grupo está representado por bens incorpóreos destinados à manutenção da Agência, ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução nº 4.534/16 do CMN. Está composto por direitos e desenvolvimento de softwares. A amortização é calculada pelo método linear às taxas divulgadas na Nota 8.

k) Avaliação do valor recuperável

Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente. Eventuais perdas quando identificadas são reconhecidas no resultado, para os Bens de Uso e os Bens Não de Uso Próprio.

l) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09. Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representadas pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro passivo exigível.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revistos mensalmente.

m) Impostos

Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram para efeito das respectivas bases de cálculo a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Descrições	Taxa
IR - Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido *	20,00%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	4,00%
ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	5,00%

Os impostos sobre o lucro são calculados sobre o lucro tributável apurado no semestre, ajustado por diferenças permanentes e temporárias. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos (Nota 15 – 15.2 e *Nota 28).

n) Provisão para férias e 13º. salário

E constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e incluem os correspondentes encargos sociais.

Nota 4 – DISPONIBILIDADES E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Classificação por categoria e prazos

Descrições dos Títulos Públicos Federais	Períodos	
	30/06/21	31/12/20
Disponibilidade	11	27
LFT - Letras Financeiras do Tesouro – 1 a 360 dias	11.267	11.125
Fundo Caixa Goiás Fomento – com liquidez diária	-	104.890
Fundo de Inv. CAIXA SAFIRA Corp. Renda Fixa LP	90.317	-
Cotas de Fundos de Investimento – FGI/FIP	2.014	1.363
Totais	103.609	117.405

b) Resultado de Títulos e Valores Mobiliários

Descrições	Períodos	
	30/06/21	31/12/20
Fundo Caixa Goiás Fomento	1.121	2.670
Fundo de Inv. CAIXA SAFIRA Corp. Renda Fixa LP	8	-
LFT	146	247
Cotas de Fundos de Investimento – FGI/FIP	780	181
Totais	2.055	3.098

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular nº 3.068/01, do Banco Central, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, são apresentados no Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante, independentemente de suas datas de vencimentos.

Nota 5 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E LEILÃO DE BENS NÃO DE USO PRÓPRIO

As operações de crédito da Agência de Fomento estão devidamente classificadas nos níveis de risco definidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. As principais informações sobre essas operações são as seguintes:

a) Composição total da carteira e prazos

Descrições	Períodos	
	30/06/21	31/12/20
Operações de Crédito		
Empréstimos	81.778	64.435
Comércio	38.946	31.022
Indústria	8.225	7.341
Serviço	36.984	26.945
Empréstimos Pessoas Físicas	389	361
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(2.766)	(1.234)
Financiamentos	60.905	70.056
Comércio	27.245	30.909
Indústria	12.325	13.726
Serviço	25.677	27.554
Financiamentos Pessoas Físicas	2.938	3.598
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(7.280)	(5.731)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	4.742	5.037
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	4.836	5.513
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(94)	(476)
Subtotais das Provisões	(10.140)	(7.441)
Financiamentos Leilão	839	1.063
Financiamentos Leilão	847	1.097
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(8)	(33)
Total das Provisões	(10.148)	(7.474)

Descrições	Períodos	
	30/06/21	31/12/20
Curto Prazo		
Empréstimos	33.270	18.560
Financiamentos	33.679	36.596
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	1.799	2.040
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(5.081)	(3.087)
Sub Total	63.667	54.109
Devedores por Compra de Valores e Bens Leilão	400	514
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa Leilão)	(4)	(15)
Totais	64.063	54.608

continua...

Descrições	Períodos	
	30/06/21	31/12/20
Longo Prazo		
Empréstimos	51.275	47.110
Financiamentos	34.506	39.191
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	3.036	3.473
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(5.059)	(4.355)
Sub Total	83.758	85.419
Devedores por Compra de Valores e Bens Leilão	447	583
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa Leilão)	(4)	(18)
Totais	84.201	85.985

Níveis de Risco										
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Parcelas Vincendas										
Operações/Crédito	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	
Até 90 dias	1.001	12.897	485	352	412	162	133	348	15.790	
De 91 a 180 dias	959	12.886	719	482	466	168	124	368	16.172	
De 181 a 360 dias	1.773	27.392	1.623	1.102	952	359	186	705	34.092	
Acima de 360 dias	3.272	73.154	4.507	2.177	2.546	620	316	2.668	89.260	
Parcelas vincendas	7.005	126.329	7.334	4.113	4.376	1.309	759	4.089	155.314	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Parcelas Vincendas										
Operações /Crédito	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	
Mais de 90 dias	5	339	304	303	352	138	85	187	1.713	
De 91 a 180 dias	-	-	6	8	130	151	90	185	570	
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	3	19	-	107	129	
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	686	686	
Parcelas vencidas	5	339	310	311	485	308	175	1.165	3.098	

b) Concentração de crédito e risco de crédito

Descrições	Períodos	
	30/06/21	31/12/20
Principal Devedor	2.013	2.265
Percentual Sobre o Total da Carteira de Operações de Crédito	1,27%	1,53%
Vinte Maiores Devedores	21.379	22.271
Percentual do Total	13,50%	15,05%

c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída com base nos critérios da classificação de risco previstos na Resolução n° 2.682/99, do CMN:

Nível	Saldo	Percentual (%)	Provisão
A	7.009	0,5	35
(*) B	126.669	1	1.267
C	7.644	3	229
D	4.424	10	442
E	4.860	30	1.458
F	1.617	50	808
G	934	70	654
H	5.255	100	5.255
Totais	158.412	-	10.148

(*) Estão classificados no nível de risco "B" além, das operações de crédito, o valor dos leilões de Ativos Não Financeiros (BNDU), recebidos em dação de pagamentos, no valor de R\$846, conforme classificação na rubrica contábil – Devedores por Compra de Valores e Bens.

d) Evolução da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Descrições	Semestre
Saldo em 30/06/20	10.425
Constituição no 2º Semestre/20	3.706
Baixas no 2º Semestre/20	(6.657)
Saldo em 31/12/20	7.474
Constituição no 1º Semestre/21	4.923
Baixas no 1º semestre/21	(2.249)
Saldo em 30/06/21	10.148

Nota 6 – OUTROS CRÉDITOS

Descrições	Períodos	
	30/06/21	31/12/20
Rendas a Receber	24.520	23.085
Adiantamentos e Antecipações de Salários	570	134
Créditos Tributários (L. Prazo) (NOTA 15.2)	6.170	5.724
Devedores/Compra de Outros Valores e Bens - Leilão	846	1.097
IR a compensar	1.018	1.750
Imposto de Renda a Recuperar	240	240
Devedores por Depósitos em Garantia	903	894
Pagamentos a Ressarcir	6.028	5.795
Devedores Diversos Pais	1.052	294
Provisão para Outros Créditos em Liquidação	(8)	(32)
Outros	5	-
Totais	41.344	38.981
Curto Prazo	35.173	32.674
Longo Prazo	6.171	6.307

NOTA 7 – OUTROS VALORES E BENS

Descrições	Períodos	
	30/06/21	31/12/20
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda*	7.031	7.031
Provisão para Ativos Não Financeiros	(378)	(486)
Despesas Antecipadas	802	1.217
Total	7.455	7.762

*Os Ativos Não Financeiros mantidos para venda, foram reclassificados de Bens Não de Uso Próprio, conforme Resolução 4.747/19, do CMN.

Nota 8 – PERMANENTE

Descrições	Períodos				
	30/06/21			31/12/20	
	Taxa	Custo	Depreciação	VI. Líquido	VI. Líquido
Investimentos	-	10	-	10	-
Imóveis de Uso – Terrenos	-	2.422	-	2.422	2.422
Imóveis de Uso – Edificações	4%	1.867	(787)	1.080	1.117
Imobilizado de Uso	10%	1.707	(1.247)	460	511
Imobilizado em Curso	-	34	-	34	22
Intangível	20%	394	(273)	121	160
Totais		6.434	(2.307)	4.127	4.232

Referidos bens foram avaliados, onde os laudos estão com valor superior aos valores ativados.

Nota 9 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

Referem-se a repasses para financiamentos oriundos de órgãos governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Agência Brasileira de Inovação – FINEP e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO e Caixa Econômica Federal – CEF e Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR, a saber:

Descrições	Taxa Média	Prazo Médio	Períodos	
			30/06/21	31/12/20
BNDES	3,4% a.a.	2 anos/2meses		
Obrigações			2.758	3.732
Curto Prazo			1.736	2.245
Longo Prazo			1.022	1.487

Descrições	Taxa Média	Prazo Médio	Períodos	
			30/06/21	31/12/20
FINEP	4,50% a.a.	2 anos/2 meses		
Obrigações			598	739
Curto Prazo			290	292
Longo Prazo			308	447

Descrições	Taxa Média	Prazo Médio	Períodos	
			30/06/21	31/12/20
FCO	7,21% (pré a.a) TFC (pós a.a)	3 anos/2 meses		
Obrigações			19.916	21.909
Curto Prazo			5.288	6.366
Longo Prazo			14.628	15.543

Descrições	Taxa Média	Prazo Médio	Períodos	
			30/06/21	31/12/20
CEF	4,28% a.a	3anos/9meses		
Obrigações			16.440	19.145
Curto Prazo			6.155	6.154
Longo Prazo			10.285	12.991

Descrições	Taxa Média	Prazo Médio	Períodos	
			30/06/21	31/12/20
FUNGETUR				
Obrigações			54.167	54.372
Selic a.a. Prazo médio 1 ano		Valor à Curto Prazo – Recursos em caixa	40.606	45.194
INPC + 5% a.a. e ou SELIC + 5% a.a. Prazo médio 3 anos/9 mês		Valor à Longo Prazo – Liberados (Op. Crédito)	13.561	9.178
Totais			93.879	99.897

Nota 10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrições	Períodos	
	30/06/21	31/12/20
Dividendos e Bonificações à Pagar	-	300
Subtotal	-	300
Fiscais e Previdenciárias	337	533
Impostos e Contribuições	673	1.211
Subtotal	1.010	1.744
Credores Diversos	1.802	2.181
Dotação p/ Aumento de Capital	4.000	-
Provisão de Férias e 13 Salários	2.186	1.535
Contingências	1.468	2.268
Obrigações por Aquisição de Bens/Direitos	680	1.271
Outras	809	988
Subtotal	10.945	8.243
Totais	11.955	10.287

Nota 11 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social autorizado da GoiásFomento é de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e está subscrito e integralizado o valor de R\$ 179.776.957,34 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo representado por 179.776.957 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A Agência está aguardando homologação, pelo Banco Central do Brasil, de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – AGOE, para proceder novo aumento do Capital Social, pelo Acionista Majoritário – Estado de Goiás, no valor de R\$6.292.252,14 (seis milhões, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

Nota 12 – DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO	Períodos	
	30/06/21	31/12/20
Provisão p/Devedores duvidosos	4.427	7.033
Provisão p/ Desvalorização	56	101
Totais	4.483	7.134

Nota 13 – DESPESAS DE PESSOAL, ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS

Descrições	Períodos	
	30/06/21	31/12/20
Despesas de Pessoal (*)	11.258	21.841
Subtotal	11.258	21.841
Água, Energia e Gás	100	192
Aluguéis	65	160
Comunicação	70	149
Honorários (NOTA 19)	881	1.759
Manutenção/Conservação	77	211

Descrições	Períodos	
	30/06/21	31/12/20
Material de Expediente	9	26
Terceiros	593	1.136
Propaganda/Pub. Publicação	59	63
Técnicos Especializados	1.088	1.898
Vigilância e Segurança	275	381
Transportes	80	172
Emolumento Jud/Cartório	291	430
Outros	952	1.577
Subtotal	4.540	8.154
Despesas Tributárias	102	135
Subtotal	102	135
Totais	15.900	30.130

(*) Despesas de Pessoal compõe-se de benefícios, encargos e proventos aos servidores.

Nota 14 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Outras Receitas	Períodos	
	30/06/21	31/12/20
Recuperação de Créditos	2.161	6.268
Recup. Enc. Despesas	534	1.156
Repasse Interfinanceiros	431	828
Reversão/Pv. Operacionais	1.816	1.470
EQUALIZAÇÕES DE TAXAS CPR	242	8.149
Outras	244	143
Total de outras receitas	5.428	18.014
Outras Despesas		
COFINS	712	1.672
PASEP	116	272
ISSQN	414	882
Amortização	39	79
Depreciação	92	178
Repasse Interfinanceiros	1.815	2.165
Provisão para Contingência	300	1.681
Totais de outras despesas	3.488	6.929

Nota 15 – IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E ATIVO FISCAL DIFERIDO

15.1 – Cálculo de imposto de renda e contribuição social

a) Base de Tributação

Descrições	Semestre – até 30/06/21	
	IRPJ	CSSL
Resultado do Período	(329)	(329)
(-) Juros de Capital Próprio	-	-
= Resultado ajustado	(329)	(329)
+ Adições		
Provisão para Devedores Duvidosos/21	10.148	10.148
Operações de Crédito Compensadas em Prejuízo	871	871
Despesas não Dedutíveis	1.870	1.870
Totais das adições	12.889	12.889
(-) Exclusões		
Provisão para Devedores Duvidosos/20	(9.615)	(9.615)
Operações de Crédito Compensadas em Prejuízo	(525)	(525)
Outras Exclusões	(2.619)	(2.619)
Totais das exclusões	(12.759)	(12.759)
= Lucro Real/Prejuízo Fiscal	(199)	(199)
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Realização/Constituição de Créditos Tributários	(95)	541

15.2 – Imposto de renda e contribuição social – diferidos ativos

A instituição registra imposto de renda e contribuição social diferidos ativos fiscais, sobre adições temporárias na base de cálculo dos impostos sobre o lucro.

Para avaliação desses créditos, foram adotados os critérios definidos pela Resolução do Banco Central nº 15, de 17/12/20. Conforme dispõe a Resolução do CMN de nº 4.842/20, esses ativos fiscais diferidos devem ser analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante suficiente em relação aos valores ativados. Para este fim, foi elaborado Estudo Técnico de constituição e perspectiva de realização dos Créditos Tributários da instituição, para a data de 30/06/21, considerando as expectativas de resultados futuros, fundamentadas em premissas factíveis. Assim, as principais informações quanto aos valores mantidos no ativo são as seguintes:

a) Movimentação da conta do ativo no período:

Descrições	Imposto de Renda	Contribuição Social	Totais
Saldo em 31/12/20	3.180	2.544	5.724
Constituição no semestre	-	541	541
Realização no semestre	(95)	-	(95)
Saldo/30/06/21 – Nota 6	3.085	3.085	6.170
Totais a Curto Prazo	-	-	-
Totais a Longo Prazo	3.085	3.085	6.170

b) Estimativa de realização dos créditos tributários

A perspectiva de realização do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos ativos de acordo com o Estudo Técnico realizado é de:

Descrições	2021		2022		2023	
	2º semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	A partir do 2º Semestre	2º Semestre
Imposto de Renda	586	475	475	294	1.255	1.255
Contribuição Social	586	475	475	294	1.255	1.255
Totais	1.172	950	950	588	2.510	2.510

c) Natureza dos créditos

Descrições	30/06/21
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD	10.148
Operações de Crédito - até R\$ 15 classificadas em nível de risco "H"	(525)
Créditos Compensados em Prejuízo	872
Provisão para Contingências	1.468
Provisão por desvalorização de ativos não financeiros	378
Base de cálculo em 30/06/21	12.342

Alíquota de Imposto de Renda	25%
Alíquota de Contribuição Social	25%
Crédito Tributário de Imposto de Renda	3.085
Crédito Tributário de Contribuição Social	3.085
Total dos Créditos Tributários em 30/06/21 – Nota 6	6.170

d) Classificação contábil dos créditos tributários

Por conservadorismo, os créditos tributários são integralmente demonstrados no longo prazo.

e) Valor presente dos créditos ativados

O valor presente dos créditos ativados, considerando a taxa Selic para fins de cálculo, é de R\$ 5.578 (em 20 R\$ 5.578). Os créditos tributários são demonstrados por seu valor bruto em observância às disposições contábeis no item 10 do CPC 12.

Nota 16 – DESTINAÇÃO DO RESULTADO

A reserva legal é constituída à razão de 5% do resultado do exercício. Os acionistas têm direito de receber como dividendos obrigatórios em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Descrições	Períodos	
	30/06/21	31/12/20
Lucro do Exercício	100	2.385

Nota 17 – PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente decorrem de administração de Fundos Estaduais, e os demais saldos são relativos a juros de capital a pagar, conforme demonstrados:

Partes Relacionadas Descrições	Ativo		Passivo		Resultado	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
FUNDEQ	-	-	-	-	576	-
FUNMINERAL	-	151	-	-	-	632
FUNPRODUZIR	3.602	2.861	-	-	5.028	8.772
FOMENTAR	14.176	13.763	-	-	2.440	4.590
FUNBAN	1.405	100	-	-	272	1.061
TAXA DE EQUALIZAÇÃO (*)	3.847	5.010	-	-	242	8.149
CRÉDITO PRODUTIVO	14	15	-	-	29	63
JCP Juros Sobre o Capital Próprio – Estado de Goiás	-	-	-	300	-	-

(*) A taxa de equalização refere-se ao subsídio do FUNPRODUZIR às empresas de pequeno porte sob a forma de equalização de juros em operações de crédito.

Nota 18 – EXIGIBILIDADES DE CAPITAL PRINCIPAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO

O Demonstrativo de Limites Operacionais tem por objetivo apresentar, de forma sintética, as informações referentes aos detalhamentos do cálculo dos limites monitorados pelo Banco Central do Brasil. Para cada limite o documento conterá dois conjuntos de informações: a) Apuração da Situação da Instituição; b) Apuração da Exigência do Banco Central e da Margem (ou Insuficiência) da Instituição em relação ao limite considerado e enviado mensalmente ao Banco Central, o documento 2061.

Os sistemas utilizados para o gerenciamento de riscos e de capital são implementados, homologados e validados através de módulos proprietários.

Índice de Basileia e de Imobilização (DLO)

Apresentamos abaixo, os principais indicadores em 30/06/21, obtidos conforme regulamentação em vigor:

Descrições	30/06/21	31/12/20
Patrimônio de Referência	192.004	191.865
Índice de Basileia	48,23%	47,46%
Nível I	23,88%	38,01%
Índice de Imobilização Basileia	2,09%	2,12%
Limite	96.002	95.933
Situação	4.003	4.072
Folga de Imobilização	91.996	91.860

O Banco Central publicou as regras de Basileia III relacionadas à definição de capital e ao requerimento de capital, por meio das resoluções do Conselho Monetário Nacional, em março de 2013:

Resolução nº 4.192/13 do CMN, que dispõe sobre a metodologia de apuração do capital de Instituições Financeiras, no Brasil chamado Patrimônio de Referência (PR); Resolução nº 4.193/13 do CMN, que trata da apuração dos requerimentos mínimos de capital a serem mantidos sob a forma de Patrimônio de Referência (PR), nível I e de Capital Principal. E demais normas do Banco Central, tais como: Circulares, Cartas-Circulares e Comunicado, que complementam as regras estabelecidas nas resoluções supracitadas, a determinar os procedimentos de apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês para Risk-Weighted Assets).

O Conselho Monetário Nacional através da Resolução 4.192/13 do CMN, define o Patrimônio de Referência (PR), para fins de apuração dos limites operacionais, como o somatório de dois níveis (Nível I e Nível II), cada qual composto por itens integrantes do patrimônio líquido. A Resolução 4.193/13 do CMN, dispõe sobre os critérios para a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco foram observados os procedimentos para cálculo estabelecidos por diversas normativas, tais como: Resolução 4.557/17 do CMN e as Circulares 3.644/13 e 3.634/13 do Banco Central.

a) Risco Operacional

Para o cálculo da parcela de risco operacional, a Agência de Fomento de Goiás optou pela utilização da Abordagem do Indicador Básico, dentre as estabelecidas pelas Resoluções 4.557/17 e 4.193/13 do CMN e Circular 3.640/13 do Banco Central.

b) Risco de Liquidez

A GoiásFomento possui política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, e plano de Contingência de Liquidez, com as devidas ações a serem tomadas em caso de estresse de liquidez.

c) Gerenciamento de Capital

A GoiásFomento possui plano de capital que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos em que a instituição está sujeita, abrangendo um período de três anos, em consonância com o planejamento estratégico.

d) Risco de Crédito

As diretrizes e atribuições para o gerenciamento de riscos de crédito estão contemplados na Política de Gestão de Riscos em conjunto com a Política de Crédito de Desenvolvimento – PCD.

O cálculo da parcela do *RWAcapad*, valor da alocação de capital para o risco de mercado, é efetuado conforme a Circular do Banco Central do Brasil nº 3.644/13.

e) Julgamento da Administração sobre o Índice de Basileia

A administração julga adequado o atual nível do Índice de Basileia levando-se em consideração que o mínimo exigido pelas autoridades é de 8%.

f) Cálculo do Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices e a composição das exposições de risco em 30/06/21, são demonstrados abaixo:

Descrições	30/06/21	31/12/20
Capital Principal	192.004	191.865
Nível I	192.004	191.865
Patrimônio de Referência	192.004	191.865

Compatibilização do Patrimônio de Referência

Descrições	30/06/21	31/12/20
PR- Patrimônio de Referência	192.004	191.865
RWA - Risk -Weighted Assets	398.077	404.232
Margem PR Nível I Requerido	119.718	167.611
PR Nível I Mínimo Requerido para o RWA	23.885	24.254
Margem s/ Capital Requerido	174.091	173.675
Capital Principal Mínimo Requerido para o RWA	17.913	18.190
Índice Basileia Capital	43,73%	42,96%
Índice Basileia Amplo	48,23%	47,45%

g) Risco Socioambiental

A GoiásFomento possui Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional.

Nota 19 – REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração é fixada em Assembleia Geral de Acionistas:

Descrições	Períodos	
	30/06/21	31/12/20
Proventos	356	734
Gratificações	9	19
Conselho de Administração	257	492
Outros	259	514

A Agência de Fomento não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

Nota 20 – SEGUROS

A Instituição mantém seguro predial (não auditado).

Nota 21 – AVAIS E FIANÇAS

A Agência de Fomento não possui operações de concessão de avais ou fianças em 30/06/21 e 31/12/20.

Nota 22 – ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Agência de Fomento de Goiás é parte em diversas ações judiciais, sendo elas: Ações Trabalhistas, Cíveis e Fiscais, os critérios para o valor das provisões para as referidas contingências são adequados às características específicas das ações, bem como outros riscos, levando em consideração a opinião dos advogados, a natureza das ações, a semelhança com ações anteriores e com a jurisprudência. A provisão ocorre sempre que a perda for classificada como provável. A administração julga necessário, para aquelas ações classificadas como de perda possível, mas que houve histórico de perda, provisionar os referidos casos recorrentes.

i. Ativos contingentes - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;

ii. Passivos contingentes - Decorrem basicamente de processos cíveis e trabalhistas. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como prováveis perda, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Desta forma, o valor é apurado de acordo com a estimativa de desembolso feita pela Administração, revisada tempestivamente com base em subsídios recebidos dos assessores legais.

a) Provisões para Passivos Contingentes e Riscos Fiscais

A Agência é parte em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Referidas ações estão em poder da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, Escritórios Terceirizados e Advogados da Agência, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentos nesta avaliação, constitui-se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas com as referidas ações, cujo risco já foi considerado como provável ou recorrente.

• **Ações Trabalhistas:** São dez processos, visando direitos adquiridos, por ex-servidores da Agência, sendo que oito deles, estão devidamente provisionados por se tratar de provável perda, ou perda recorrente. Essas provisões totalizam em 30/06/21 no montante de R\$344.

• **Ações Cíveis,** sendo: São diversos processos, visando a reparação de supostos danos morais e ou materiais, por alegarem registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegação de descumprimento contratual e outros. Nove desses processos estão classificados como de perda provável e devidamente provisionados. Essas provisões totalizam em 30/06/21 no montante de R\$1.124.

Outros processos, demandada conta a Agência por um ex-advogado do FOMENTAR – Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás, à época contratado pelo extinto BEG – Banco do Estado de Goiás S/A. O referido FUNDO é sem risco para esta Agência. Sobre essas ações, a PGE – Procuradoria Geral do Estado de Goiás, que defende a Agência de Fomento nessas causas, manifestou-se, em princípio, ser remota a possibilidade de perda dessas ações pela Agência de Fomento de Goiás S/A e pelo Estado de Goiás. O referido fundo é totalmente sem riscos para esta Agência de Fomento.

• **Ação Fiscal:** Fisco Federal – Auto de Infração PIS/PASEP e COFINS. A GoiásFomento adota o regime Cumulativo do PIS/PASEP e COFINS (alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente), nos termos da Instrução Normativa 247/2002 e alterações posteriores. No entanto, a Receita Federal lavrou autuação em algumas Agências de Fomento no País em razão da adoção do Regime Cumulativo, gerando a possibilidade do enquadramento das Agências no Regime de Apuração Não-Cumulativa, destas contribuições, nos termos das Leis 10.637/02 e 10.833/03, em que contribuições deveriam ser calculadas sobre a totalidade das receitas auferidas pelas referidas instituições descontados os créditos legalmente admitidos, aplicando-se as alíquotas de 1,65% do (PIS/PASEP) e 7,6% do (COFINS).

Em data de 07 de julho de 2014 a GoiásFomento recebeu termo de início de ação fiscal, autuada sob o nº MPF 0120100.2014.00323, solicitando esclarecimento sobre a utilização do regime Cumulativo para apuração e cálculo das contribuições sociais para PIS/PASEP e COFINS, utilizado por esta instituição, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011. No entendimento da SRF o REGIME utilizado deveria ser o Não-Cumulativo, tendo em vista que as Agências de Fomento não se enquadram no rol de instituições financeiras do Artigo 3º,

Parágrafo 6º e 7º da Lei nº 9.718/98. Foram apresentados esclarecimentos quanto a forma de recolhimento utilizada pela GoiásFomento e pelas demais Agências de Fomento nacionais, não tendo a Superintendência da Receita Federal da Região 1º Região Fiscal acatado os esclarecimentos apresentados, lavrando Auto de Infração nº 10120-728.196/2014-00, em 09/10/14. Muito embora, a diferença entre a utilização do Regime Cumulativo e Não Cumulativo aplicado sobre o montante das receitas financeiras é garantida a alíquota zero (0) previsto no Decreto nº 5.442/05, o referido Auto acabou sendo lavrado no valor de R\$ 3.554, contrariando o direito previsto pelo Artigo 1º do referido Decreto a que a Instituição faz jus.

A defesa inicialmente, no âmbito administrativo, estava sendo feita pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás, que apresentou IMPUGNAÇÃO, referida impugnação, foi indeferida e a Agência contratou Advogado Terceirizado para prosseguir com a defesa administrativa junto ao CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. O referido Escritório Terceirizado, manteve, à princípio, a perda como possível. Diversas Agências de Fomento no Brasil, lograram êxito, parcial e ou total no referido CARF.

Nota 23 – AGENTE FINANCEIRO DOS FUNDOS PÚBLICOS

A Agência de Fomento é o agente financeiro dos seguintes fundos públicos do Estado de Goiás, relacionados abaixo, e as principais informações sobre esses fundos são:

Fundos Públicos	PL em 30/06/21	Receita/21	PL em 31/12/20	Receita/20
FUNPRODUZIR	2.888.541	5.056	3.194.278	8.772
FUNMINERAL	15.049	-	21.234	632
FOMENTAR	1.036.623	2.440	1.044.811	4.590
FUNBAN	27.429	272	41.019	1.061
FUNDEQ*	18.764	576	-	-
TOTAL	3.986.406	8.344	4.301.342	15.055

*O FUNDEQ, foi constituído conforme Lei Complementar do Estado de Goiás nº 160, de 29/12/20 e alterações posteriores, conforme Lei Complementar do Estado de Goiás nº 163 de 13/05/2021.

Nota 24 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As demonstrações financeiras são elaboradas com base em critérios contábeis que pressupõem a continuidade normal das operações da Agência. O valor contábil relativo a cada instrumento financeiro aproxima-se do seu correspondente valor de mercado.

Nota 25 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

A Gestão de Riscos na GoiásFomento atende às exigências normativas e aos níveis regulatórios. É um processo que envolve identificação e medição dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta.

A política de gerenciamentos de riscos e a política de gerenciamento de capital e a Declaração de Apetite por Riscos – RAS são aprovadas pelo Conselho de Administração da GoiásFomento.

A Gestão de riscos e de capital no âmbito da GoiásFomento é realizada de forma centralizada, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios, cibernéticos e de gerenciamento de capital.

A GoiásFomento procura alinhar as suas atividades de gestão aos padrões recomendados pelo fiscalizador, que adota os padrões do Comitê de Basileia, para estar adequada às melhores práticas de mercado.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, encontra-se disponível no site da GoiásFomento (www.goiasfomento.com) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital e o relatório de pilar 3, aprovados pelo Conselho de Administração da GoiásFomento.

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela GoiásFomento.

A Gestão de Riscos é considerada um instrumento essencial na administração da Agência de Fomento. Os principais fatores de riscos monitorados são:

a) Risco de Mercado – É o risco associado à probabilidade de variação no valor dos ativos e passivos da Agência, decorrente de mudanças nas taxas de juros de mercado e, com isso, serem geradas perdas à instituição. Em atendimento aos normativos dos órgãos reguladores e fiscalizadores, a GoiásFomento possui, devidamente implementada, estrutura de gerenciamento do risco de mercado, compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado da Agência, garantindo o fiel cumprimento às exigências da Resolução nº 4557/17 do CMN. Atualmente, existem expectativas de flutuações substanciais nas taxas de juros praticadas no mercado que possam afetar consideravelmente os resultados da Agência. O relatório de acesso público contendo a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de mercado da GoiásFomento, encontra-se na Assessoria Técnica de Contabilidade – ASTEC, área responsável pelo mesmo. Após a alteração da política de risco de mercado, a GoiásFomento deixou de possuir instrumentos classificados na carteira de negociação, possuindo apenas instrumentos classificados na carteira de não negociação ou carteira bancária. O gerenciamento do risco de Mercado na GoiásFomento é realizado pela Gerência de Riscos Corporativos a qual é responsável por executar e atualizar anualmente a política de gerenciamento de riscos, estabelecer limites operacionais com o intuito de acompanhar as exposições ao risco, identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição aos riscos das carteiras de negociação e não-negociação.

b) Valor em Risco (VaR) - O processo de análise de risco quantifica a exposição e o apetite pelo risco utilizando limites de risco baseados em critérios estatísticos (VaR Estatístico: nível de confiança de 99% - é uma medida estatística que estima a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando horizonte de tempo e intervalo de confiança definidos), simulações de Stress (VaR Stress – é uma medida que estima a perda em condições extremas de mercado a partir de cenários de estresse) e capital econômico alocado. Os limites e a exposição aos riscos de mercado são relativamente baixos quando comparados ao Patrimônio Líquido da instituição, de acordo com administração diversificada dos riscos, conforme o VaR.

c) Risco de Crédito - Busca evitar a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Gerencia o risco de crédito da Agência permitindo a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados às operações de crédito, abrangendo os setores envolvidos na análise, concessão, acompanhamento, controle e recuperação das operações de crédito.

No gerenciamento e controle de riscos, o Risco de Crédito, busca-se entre outros assegurar que:

• O risco global da carteira de empréstimos seja monitorado, controlado, e acompanhado através dos cálculos da taxa de inadimplência, dos índices de provisão e de concentração; finalidade do crédito; porte das empresas; grupo econômico; setor de atividade; rating e localização geográfica;

Os resultados obtidos na análise de risco da carteira subsidiem a tomada de decisão no sentido de transferir ou direcionar recursos para os projetos que apresentem a melhor relação entre aderência aos normativos e rentabilidade, com o objetivo de extrair e aperfeiçoar as informações de modo que estejam em equilíbrio com as normativas definidas nas diretrizes, Políticas próprias, e no Planejamento Estratégico da Instituição.

Para a recuperação de créditos inadimplidos, a GoiásFomento realiza diversos procedimentos formalizados em Resoluções específicas, que normatizados, identificam as atribuições relativas a gestão de cobrança e recuperação de créditos distribuídas entre a GENEC – Gerência de Negociação e Cobrança – que centraliza as ações relativas à cobrança em âmbito administrativo, dos clientes inadimplentes e, a GEREC – Gerência de Recuperação de Crédito, que centraliza a gestão das demandas judiciais decorrentes das operações de crédito e gerencia os procedimentos de cobrança e acompanhamento dos contratos ajuizados, assim considerados aqueles que encontrem-se em fase de execução, seja por meio próprio ou dos escritórios de advocacia e cobrança terceirizados. Ambas têm o objetivo de recuperar o capital financiado.

d) Risco Operacional - A atividade de gerenciamento de risco operacional é executada por uma área específica e está sob a responsabilidade da Diretoria de Governança, independente das áreas de negócio.

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos ou sistemas. Em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN, a Agência de Fomento de Goiás S/A adota como metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, a "Abordagem do Indicador Básico" - BIA para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad), de que trata a Resolução CMN nº 4.193/13 e Circular nº 3.640/13. A GoiásFomento possui como política a busca constante de melhoria nos processos internos, controles, capacitação de pessoal e tecnologia, visto que esses fatores contribuem significativamente para a mitigação de riscos. O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações, comunicação e informação.

A metodologia de gestão do Risco Operacional busca realizar análise para identificação, avaliação, monitoramento, controle e tratamento dos riscos operacionais aos quais a GoiásFomento está exposta.

Para o tratamento dos riscos, são definidas as responsabilidades, cronogramas e recursos necessários à sua efetiva implementação, levando em consideração critérios de economicidade, qualidade e eficiência, de acordo com as boas práticas de controle e gestão. As estratégias de tratamento dos riscos operacionais identificados devem contemplar, prioritariamente, o aprimoramento ou implantação de controles internos, visando sua mitigação, sendo então divulgados às áreas afins e a todos colaboradores da Instituição.

e) Risco de Liquidez - É o risco de a instituição se tornar inadimplente quanto ao pagamento de passivos. Inexiste este risco na Agência em face de sua estrutura patrimonial que evidencia ativos circulantes muito superiores aos passivos de curto prazo.

A qualidade dos ativos deve ser perseguida e mantida para a geração de resultados estáveis e crescimento sustentado da carteira, contrapondo-se a movimentos adversos de taxas de juros. Assim, evita-se que uma baixa na lucratividade decorrente de perdas incorridas por má qualidade de parcela da carteira ativa possa enfraquecer a capacidade de solvência da Instituição. A GoiásFomento possui níveis de liquidez adequados aos compromissos próprios assumidos, resultado da qualidade de seus ativos, composto por aplicações financeiras em títulos públicos e em cotas de fundo de investimento com carteiras representadas exclusivamente por títulos públicos federais e pelo retorno dos financiamentos concedidos.

A métrica utilizada na gestão do risco de liquidez, consiste na manutenção de um montante mínimo de ativos de recursos próprios com alta liquidez a ser mantido pelo banco, compatível com a exposição do risco decorrente das características das suas operações, bem como das condições de mercado. Este montante deve ser igual ou superior à soma das projeções orçamentárias das despesas administrativas, da expectativa de inadimplência da carteira de crédito e eventuais desembolsos financeiros não contemplados no processo orçamentário para o período de doze meses.

f) Lavagem de Dinheiro - A GoiásFomento possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, e outras atividades ilícitas previstas na lei nº 9.613/98. Os procedimentos de monitoramento, seleção e análise de operações/situações atípicas fazem parte das atribuições da Assessoria de Controles Internos e Compliance - ASCIC. Com o estabelecimento de procedimentos e controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a GoiásFomento aumentou os controles sobre as possíveis práticas de crimes relacionados à lavagem de dinheiro. Por meio da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração normatizaram os procedimentos para fortalecer a prevenção de ilícitos financeiros. Todos os colaboradores têm acesso ao texto da Política através da Intranet (site colaborativo interno da instituição onde são publicadas as normativas e demais assuntos de interesse corporativo). Em 2020, a alta administração, os colaboradores e os correspondentes de crédito realizaram o curso "Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo" ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Os clientes e avaliadas que são identificados como Pessoas Expostas Politicamente - PEP, passam por autorização prévia da Diretoria Executiva antes que seja iniciada relação de negócio com a Agência.

g) Risco Socioambiental - Em atendimento à Resolução nº 4.327/14 do CMN, a GoiásFomento definiu através de sua Política de Responsabilidade Socioambiental, compromissos econômicos, sociais e ambientais estabelecendo diretrizes e garantindo a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável às questões socioambientais. Com a elaboração da Política de Responsabilidade Socioambiental, a GoiásFomento buscou atuar com responsabilidade social e ambiental agindo de forma ética e transparente, contribuindo para o desenvolvimento econômico da sociedade goiana e zelando para que todos os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

Os princípios éticos e as normas de conduta da GoiásFomento estão presentes na construção de relacionamentos baseados no respeito aos clientes, parceiros, autoridades, colaboradores e à sociedade em geral, com os quais se relaciona.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

h) Risco Cibernético - Definido como a possibilidade de perdas relacionadas à ataque cibernético ou violação de dados da organização. A GoiásFomento possui política de Segurança Cibernética aprovada pelo Conselho de Administração conforme exigência da Resolução CMN nº 4.658/18, considerando os requisitos para contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A GoiásFomento possui estrutura de tecnologia da informação com colaboradores que gerenciam a estrutura de rede da instituição, os servidores, os softwares fornecidos por terceiros e todo acervo de equipamentos de tecnologia da instituição.

i) Gerenciamento de Capital - A GoiásFomento possui política de gerenciamento de capital e plano de capital, sendo que o gerenciamento de capital é realizado a partir do controle e monitoramento da margem, ou da insuficiência da margem, para o Limite de Basileia, por meio da apuração dos requerimentos mínimos de Capital, que são informados mensalmente ao Banco Central do Brasil por meio da Demonstração de Limites Operacionais - Documento 2061. Sendo que os indicadores de capital são reportados para a alta administração por meio de reportes tempestivos.

j) Continuidade de Negócios - A GoiásFomento possui Política de Continuidade de Negócios e plano de continuidade de negócios, que foi ativado em virtude da pandemia ocasionada pelo covid-19, onde continuam sendo tomadas ações de prevenção de pânico e de gestão da situação, adotando também as diretrizes dos órgãos de saúde do Governo do Estado de Goiás e do Ministério da Saúde. Várias medidas de prevenção pelo contágio foram tomadas, como adoção de teletrabalho e de ferramentas de comunicação remotas, medidas e divulgação de

informações sanitárias (utilização de máscaras, higienização de mãos, utilização de tapete sanitizante) e de distanciamento social no âmbito da instituição e instituição de atendimento ao cliente por meio dos canais digitais para garantir a saúde e segurança dos nossos colaboradores e clientes.

Nota 26 – EVENTOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES

Resultados recorrente e não recorrentes

Na classificação desse resultado, é observado:

- **Recorrentes** – São os resultados decorrentes das atividades regulares e constantes, tais como: Receitas e despesas de operações de crédito; receitas e despesas das aplicações financeiras; receitas e despesas de captação de recursos para repasses; receitas e despesas com prestação de serviços e as receitas e despesas com a manutenção das atividades da própria Instituição.
- **Não recorrentes** – São aquelas receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais, com baixa probabilidade de ocorrer. O resultado contábil em junho de 2021 foi de R\$100 mil, o resultado recorrente foi de R\$(1.453) mil e o resultado não recorrente foi de R\$1.907 mil líquidos de impostos, que não se espera que ocorra nos próximos períodos.

Descrições	Períodos	
	30/06/21	31/12/20
Resultado Líquido do Exercício	100	2.385
(-) Eventos não recorrentes	1.907	(461)
1 Reversão de Provisão Operacionais	1.816	1.470
2 Resultado não Operacional	(55)	490
3 Contingências	(300)	(1.642)
4 Crédito Tributário	446	(636)
5 Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(143)
Resultado Líquido do Exercício Recorrente	2.007	2.846

Sendo:

- 1 – Refere-se a reversão de provisões diversas;
- 2 – Decorre de provisão de Ativos Não Financeiros (BNDE);
- 3 – Decorre de provisões de processos, referente a ações trabalhista e cíveis, movidas por ex-servidores e por clientes desta Agência em demandas, visando a reparação de supostos danos morais e ou materiais e
- 4 – Refere-se a ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social.

Nota 27 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Considerações a respeito do COVID-19 relativos à área de Riscos da Agência de Fomento de Goiás S.A.

A Agência de Fomento de Goiás S.A. por meio da Gerência de Riscos Corporativos - GERIC e sua preocupação com a continuidade dos negócios da instituição e com o efeito futuro de situações adversas ocasionadas por meio de situações externas que pudessem impactar os negócios da instituição levou ao conhecimento da Diretoria Executiva da GoiásFomento a necessidade de aprovação da Política de Gestão de Continuidade de Negócios - PGCN e do Plano de Continuidade de Negócios - PCN. A Diretoria Executiva da GoiásFomento achou prudente levarmos os dois documentos para aprovação do Conselho de Administração. Após reunião do Conselho, o PGCN e o PCN foram aprovados.

Dentro do PCN já estava previsto a situação de PANDEMIA, as diretrizes para teletrabalho (trabalho remoto). Dessa forma após a aprovação do PCN, entramos em um estado de necessidade de sua ativação. O PCN foi ativado e a GoiásFomento está seguindo as diretrizes constantes no item 26.1 e 26.2 com texto a seguir:

27.1 - Pandemias

A GoiásFomento tomará ações de prevenção a fim de evitar pânico e controlar a situação por meio de publicação de informações dos órgãos de saúde do Governo do Estado de Goiás e do Ministério da Saúde. E tomará as medidas cabíveis seguindo as diretrizes da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e/ou Órgãos Superiores. A GoiásFomento poderá adotar medidas temporárias de prevenção pelo contágio considerando a classificação de risco como potencial. A Diretoria Executiva - DIREX decidirá sobre a opção de trabalho remoto, cujos critérios de medição serão firmados entre o servidor e o representante de sua unidade de lotação. Sendo que a área de Gestão de Tecnologia da Informação – GETEC informará a DIREX sobre: Software, Equipamentos, Licenças e demais recursos necessários para a prática do Home Office.

27.2 - Acesso Remoto

Em caso de impossibilidade de utilização das instalações da Instituição, poderá ser habilitado acesso remoto aos sistemas da GoiásFomento aos colaboradores, conforme determinado pela Diretoria Executiva – DIREX, de modo que esses tenham acesso às mesmas áreas e permissões de acesso que esses possuem em suas respectivas estações de trabalho

Nota 28 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Majoração tributária da CSL – Contribuição Social do setor financeiro, de 20 para 25%, à vigorar a partir de julho de 21.

Goiânia, 06 de agosto de 2021

DIRETORIA EXECUTIVA

RIVAI AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente

FERNANDO FREITAS SILVA
Diretor de Operações

JOSÉ ALVES QUEIROZ
Diretor Administrativo e Financeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Paulo Felix de Souza Loureiro
Presidente

Rivael Aguiar Pereira
Vice-Presidente

Marise Fernandes de Araújo
Membro

Ricardo Maciel Santana
Membro

Sérgio Luiz Ribeiro Macedo
Membro

CONTADORA

Maria Terezinha da Mota Batista
CRC/GO 008031/O-0

CONSELHO FISCAL

Fabrcio Borges Amaral
Conselheiro

Paulo de Aguiar Almeida
Conselheiro

Plínio César Lucas Viana
Conselheiro

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2021**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁS FOMENTO
EMPRESA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ (GMS) 03.918.382/0001-25
Av. Goiás, Nº 91 - St. Central, CEP.: 74.005-010
Goiânia – GO

Prezados Senhores,

1) Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A (“GoiásFomento”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A (“GoiásFomento”)** em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2) Base para Opinião sem Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à GoiásFomento, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

3) Principais Assuntos de Auditoria

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) são aqueles que, reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

3.1) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 5 (c), as demonstrações contábeis incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 10.148 mil apurada observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e leva em consideração a classificação das operações de crédito em níveis de risco A-H e os percentuais mínimos esperados de perda definidos pela referida resolução. A definição dos níveis de risco de crédito das operações é efetuada com base em metodologias internas de classificação de risco, incluindo premissas e julgamentos da GoiásFomento. Devido à relevância das operações de crédito e o grau de julgamento relacionado à definição da estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, consideramos este assunto significativo em nossa auditoria.

• Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Avaliamos o desenho, a implementação e testamos a efetividade operacional dos controles internos julgados como chave e relacionados aos processos internos de aprovação, registro e classificação das operações nos nove níveis de risco de crédito, de A até H. Avaliamos a razoabilidade dos julgamentos utilizados pela GoiásFomento na definição da metodologia e das principais premissas utilizadas na atribuição dos níveis de risco de crédito para o cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, efetuamos o recálculo da provisão levando em consideração os níveis de risco de crédito e os requerimentos previstos na Resolução 2.682/99 do CMN e avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento para créditos de liquidação duvidosa no contexto das demonstrações contábeis.

3.2) Valor recuperável dos Créditos Tributários

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 15.2, às demonstrações contábeis incluem ativos relativos a créditos tributários no valor de R\$ 6.170 mil cuja realização depende de apuração de lucros tributáveis futuros e que estão suportados por orçamento/plano de negócios. Para elaborar as projeções de resultados futuros para fins de verificar a realização desse ativo, a GoiásFomento adota premissas baseadas em suas estratégias e no cenário macroeconômico, considerando o desempenho atual e passado e o crescimento esperado no mercado de atuação. Devido à relevância dos saldos de créditos tributários, por basearem-se em estimativas de rentabilidade futura e pelo impacto que eventuais alterações das premissas poderiam gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

• Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas pela GoiásFomento em seu plano de negócios, efetuamos teste de recálculo das projeções baseadas em tais premissas e avaliamos se as condições para registro desses ativos atendiam às diretrizes da regulamentação vigente emitidas pelo Banco Central do Brasil. Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Agência nas demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a mensuração dos valores recuperáveis dos Créditos Tributários no contexto das demonstrações contábeis.

4) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **GOIÁS FOMENTO** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **GOIÁS FOMENTO** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da GoiásFomento são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

5) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **GOIÁS FOMENTO**.

✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **GOIÁS FOMENTO** a não mais se manter em continuidade operacional.

✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

6) Outros Assuntos

6.1) Relatório da Administração

A administração da **GOIÁS FOMENTO** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

6.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós.

Goiânia/GO, 30 de agosto de 2021

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 “S” GO
Sócio Sênior – CNAI 1552



Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 “S” GO
CNAI 4747

Thomaz de Aquino Pereira
Contador – CRC/PE 021100/O-8 “S” GO
CNAI 4850

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento de Goiás S/A, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração as Demonstrações Financeiras; Estudo do Crédito Tributário referentes aos semestres findo em 30/06/21, parte comparado com 30/06/20 e outras com 31/12/20, considerando os termos do Relatório da empresa AUDIMEC Auditores Independentes S/S, sem ressalva, é de opinião que as referidas peças estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da **GOIÁS FOMENTO**, opinando por sua aprovação.

Goiânia, 1º de setembro de 2021

Fabício Borges Amaral
CONSELHEIRO

Paulo de Aguiar Almeida
CONSELHEIRO

Plínio César Lucas Viana
CONSELHEIRO